



FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTO ESCOLAR

Filiada à C.B.D.E. – Confederação Brasileira de Desporto Escolar

Utilidade Pública Estadual – Lei: 9622-04/10/2011

Utilidade Pública Municipal – Lei: 5363-22/12/2010

Fundada em 26/12/2000 - CNPJ – 06.965.450/0001-03



REGULAMENTO GERAL



FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTO ESCOLAR

Filiada à C.B.D.E. – Confederação Brasileira de Desporto Escolar

Utilidade Pública Estadual – Lei: 9622-04/10/2011

Utilidade Pública Municipal – Lei: 5363-22/12/2010

Fundada em 26/12/2000 - CNPJ – 06.965.450/0001-03



1. DO OBJETIVO

A Copa Futsalê 2026 tem como objetivo promover a prática do futsal entre jovens atletas, incentivando o desenvolvimento esportivo, social e educacional.

O campeonato visa integrar diferentes comunidades, fortalecer a convivência saudável, revelar novos talentos e proporcionar experiências competitivas justas e organizadas, abrangendo categorias masculinas e femininas de diferentes faixas etárias.

2. DA ORGANIZAÇÃO

A Copa Futsalê 2026 será organizada pela Comissão Organizadora do evento, responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão geral da competição.

Compete à organização:

- Validar inscrições e documentação das equipes;
- Supervisionar a arbitragem e a aplicação das regras;
- Publicar boletins oficiais, resultados e comunicados;
- Deliberar sobre casos omissos neste regulamento.

A competição será realizada no Ginásio da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), garantindo estrutura adequada para a realização das partidas, segurança aos participantes e condições apropriadas para atletas, equipes e público.

As informações complementares relativas ao sistema de disputa, chaveamento, critérios técnicos e demais orientações operacionais serão oficialmente apresentadas no **Congresso Técnico**, a ser realizado no dia **12 de março de 2026, às 19h00**, no auditório do Ginásio Poliesportivo Professor Aecim Tocantins localizado no subsolo da Arena Pantanal, em Cuiabá/MT.



FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTO ESCOLAR

Filiada à C.B.D.E. – Confederação Brasileira de Desporto Escolar

Utilidade Pública Estadual – Lei: 9622-04/10/2011

Utilidade Pública Municipal – Lei: 5363-22/12/2010

Fundada em 26/12/2000 - CNPJ – 06.965.450/0001-03



Na mesma ocasião será realizada a entrega oficial dos uniformes às equipes participantes.

É obrigatória a presença de, no mínimo, 01 (um) representante por equipe no Congresso Técnico, sendo admitida exclusivamente a participação do técnico ou responsável legal pela equipe. A ausência implicará ciência automática das decisões deliberadas e das orientações estabelecidas, não cabendo alegação posterior de desconhecimento.

3. DAS CATEGORIAS

A Copa Futsalê 2026 será disputada em categorias masculinas e femininas, estruturadas conforme a faixa etária e o ano de nascimento dos participantes, garantindo equilíbrio competitivo, justiça esportiva e adequação técnica às etapas de formação dos atletas.

As categorias foram definidas de modo a contemplar diferentes faixas etárias, possibilitando o desenvolvimento gradual das habilidades esportivas e o fortalecimento do futsal escolar em todo o Estado de Mato Grosso.

3.1. Categorias Masculinas

Categorias	Sub	Idade	Ano base	TEMPO DE JOGO (CORRIDOS)
Fraldinha	Sub 9	7 a 9 anos	2017 a 2019	10 M
Pré-mirim	Sub 11	10 a 11 anos	2015 a 2016	12 M
Mirim	Sub 13	12 a 13 anos	2013 a 2014	13 M
Infantil	Sub 15	14 a 15 anos	2011 a 2012	15 M
Juvenil	Sub 18	16 a 18 anos	2008 a 2010	15 M



FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTO ESCOLAR

Filiada à C.B.D.E. – Confederação Brasileira de Desporto Escolar

Utilidade Pública Estadual – Lei: 9622-04/10/2011

Utilidade Pública Municipal – Lei: 5363-22/12/2010

Fundada em 26/12/2000 - CNPJ – 06.965.450/0001-03



3.2. Categorias Femininas

Categorias	Sub	Idade	Ano base	TEMPO DE JOGO (CORRIDOS)
Mirim	Sub 13	12 a 13 anos	2013 a 2014	13 M
Infantil	Sub 15	14 a 15 anos	2011 a 2012	15 M
Juvenil	Sub 18	16 a 18 anos	2008 a 2010	15 M

3.3. Critérios Gerais de Participação

- Somente poderão participar atletas regularmente matriculados no Ensino Fundamental ou Médio.
- Cada atleta poderá ser inscrito em apenas uma equipe e uma única categoria.
- Será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto e comprovante de matrícula escolar.
- Irregularidades na inscrição poderão acarretar perda de pontos ou desclassificação da equipe.

4. DO FORMATO DA COMPETIÇÃO

A Copa Futsalê 2026 será disputada com até 10 (dez) equipes por categoria, distribuídas nas divisões masculinas e femininas, conforme estrutura previamente definida pela organização. As equipes serão organizadas em duas chaves compostas por cinco participantes cada, disputando entre si a fase classificatória em sistema de pontos corridos dentro do respectivo grupo. Ao término da fase classificatória, as duas equipes melhor colocadas de cada chave avançarão para a fase semifinal, que será realizada em sistema eliminatório. As equipes vencedoras das semifinais disputarão a partida final para definição da campeã da categoria.

Endereço: Avenida Europa, nº 63, Bairro Jardim Tropical, Cuiabá/MT.

E-mail: mtfmde@gmail.com



FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTO ESCOLAR

Filiada à C.B.D.E. – Confederação Brasileira de Desporto Escolar

Utilidade Pública Estadual – Lei: 9622-04/10/2011

Utilidade Pública Municipal – Lei: 5363-22/12/2010

Fundada em 26/12/2000 - CNPJ – 06.965.450/0001-03



5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a Copa Futsalê 2026 serão realizadas gratuitamente por meio do site oficial do evento, dentro do prazo estabelecido pela organização. Cada equipe deverá preencher integralmente o formulário eletrônico, informando os dados dos atletas e do responsável técnico.

Poderão participar atletas regularmente matriculados no Ensino Fundamental ou Médio, com idade compatível à respectiva categoria. Cada equipe poderá inscrever até 12 (doze) atletas e 01 (um) técnico responsável.

A confirmação da inscrição estará condicionada à validação das informações pela Comissão Organizadora, que poderá indeferir solicitações que não atendam às disposições deste regulamento.

Considerando o limite máximo de 10 (dez) equipes por categoria, caso o número de inscrições homologadas ultrapasse esse quantitativo, será realizado sorteio público ao término do prazo de inscrição, com a finalidade de definir as equipes participantes da competição, garantindo transparência e isonomia no processo de seleção.

Após o encerramento das inscrições, não será permitida a inclusão ou substituição de atletas, salvo por motivo devidamente justificado e aprovado pela organização.

6. DO NÚMERO DE JOGOS E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As equipes serão distribuídas em duas chaves compostas por cinco participantes cada, disputando entre si a fase classificatória em sistema de pontos corridos. As duas melhores classificadas de cada chave avançarão para a fase eliminatória, composta por semifinais e final.

Cada equipe realizará, no mínimo, quatro partidas na fase classificatória, podendo haver variação conforme o desempenho nas fases subsequentes.



FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTO ESCOLAR

Filiada à C.B.D.E. – Confederação Brasileira de Desporto Escolar

Utilidade Pública Estadual – Lei: 9622-04/10/2011

Utilidade Pública Municipal – Lei: 5363-22/12/2010

Fundada em 26/12/2000 - CNPJ – 06.965.450/0001-03



Para início ou continuidade da partida, será exigido o número mínimo de 03 (três) atletas em quadra. As substituições serão livres, observando-se as regras oficiais da modalidade.

O não comparecimento da equipe no horário previsto implicará derrota por W.O., podendo a reincidência ensejar eliminação da competição, a critério da organização.

Todos os atletas deverão apresentar-se devidamente uniformizados, com camisas numeradas e utilização obrigatória de calçado apropriado para a prática do futsal.

7. DAS REGRAS DO JOGO

As partidas da Copa Futsalê 2026 serão regidas pelas Regras Oficiais do Futsal, conforme normas vigentes da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), aplicando-se integralmente suas disposições técnicas, disciplinares e procedimentais.

As equipes deverão apresentar-se em quadra devidamente uniformizadas, sendo obrigatório o uso exclusivo do uniforme oficial fornecido pela organização do campeonato. O uniforme será composto por camisa numerada e padronizada, calção e meiões, devendo todos os atletas utilizar ainda calçado apropriado para a prática do futsal. Não será permitida a participação de atleta que não esteja utilizando o uniforme oficial entregue pela organização, salvo autorização expressa da Comissão Organizadora em casos excepcionais devidamente justificados.

As substituições ocorrerão de forma livre, respeitando-se as normas oficiais da modalidade. As decisões da arbitragem durante a partida são soberanas e deverão ser integralmente acatadas por atletas, membros da comissão técnica e demais envolvidos.



FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTO ESCOLAR

Filiada à C.B.D.E. – Confederação Brasileira de Desporto Escolar

Utilidade Pública Estadual – Lei: 9622-04/10/2011

Utilidade Pública Municipal – Lei: 5363-22/12/2010

Fundada em 26/12/2000 - CNPJ – 06.965.450/0001-03



Quaisquer situações não previstas neste regulamento serão resolvidas com base nas regras oficiais da modalidade e, quando necessário, pela Comissão Organizadora.

8. DA ARBITRAGEM

A arbitragem da Copa Futsalê 2026 será composta por 02 (dois) árbitros, 01 (um) cronometrista e 01 (um) anotador, sob supervisão da coordenação responsável pela arbitragem do evento. Compete à equipe de arbitragem conduzir as partidas em conformidade com as regras oficiais da modalidade, garantindo a regularidade, segurança e imparcialidade dos jogos, bem como registrar resultados em súmula, controlar o tempo de jogo, anotar faltas individuais e coletivas, aplicar advertências e penalidades disciplinares e adotar todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das normas estabelecidas, observando as Leis do Futsal vigentes.

9. DA DISCIPLINA

A disciplina é condição indispensável para o regular andamento da Copa Futsalê 2026. Atletas, técnicos, dirigentes e demais envolvidos deverão respeitar as regras da modalidade, as decisões da arbitragem, a organização do evento e os adversários.

Os atletas estarão sujeitos à aplicação de cartões amarelo e vermelho, conforme as regras oficiais do futsal, sendo as advertências registradas em súmula para fins de controle disciplinar durante a competição. A expulsão implicará retirada imediata da partida, podendo acarretar suspensão automática para o jogo subsequente, além de outras penalidades, conforme deliberação da organização.



FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTO ESCOLAR

Filiada à C.B.D.E. – Confederação Brasileira de Desporto Escolar

Utilidade Pública Estadual – Lei: 9622-04/10/2011

Utilidade Pública Municipal – Lei: 5363-22/12/2010

Fundada em 26/12/2000 - CNPJ – 06.965.450/0001-03



Atos de indisciplina, agressões, ofensas, tumultos ou condutas antidesportivas poderão resultar em advertência, suspensão, perda de pontos ou eliminação da equipe, conforme a gravidade da infração.

O técnico ou responsável responderá pela conduta de sua equipe dentro e fora de quadra.

Casos omissos ou situações excepcionais serão analisados pela Comissão Organizadora, cuja decisão será soberana.

10. DA PREMIAÇÃO

A Copa Futsalê 2026 reconhecerá o desempenho das equipes e atletas por meio de premiação oficial, valorizando o mérito esportivo, o comprometimento e a excelência durante a competição.

Serão concedidas as seguintes premiações:

- **Troféus:**

Serão entregues troféus às equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria, bem como aos atletas eleitos Melhor Goleiro e Artilheiro do campeonato.

- **Medalhas:**

Todos os atletas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares receberão medalhas como forma de reconhecimento pela participação e desempenho ao longo da competição.

- **Kits Esportivos:**

As equipes campeãs receberão kits esportivos completos, contendo cones, coletes, bolas, luvas de goleiro, escadas de agilidade, kits de barreira, apitos, cronômetros, caneleiras, bolsa de massagem e bolsas de transporte, com o objetivo de incentivar a continuidade da prática esportiva e fortalecer o desenvolvimento técnico das equipes.



FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTO ESCOLAR

Filiada à C.B.D.E. – Confederação Brasileira de Desporto Escolar

Utilidade Pública Estadual – Lei: 9622-04/10/2011

Utilidade Pública Municipal – Lei: 5363-22/12/2010

Fundada em 26/12/2000 - CNPJ – 06.965.450/0001-03



A premiação tem por finalidade valorizar o esforço coletivo, estimular a formação esportiva e promover o futsal como instrumento de inclusão, disciplina e desenvolvimento social.

11. DA DIVULGAÇÃO E DO SITE OFICIAL

A divulgação da Copa Futsalê 2026 será realizada por meio dos canais oficiais do evento, incluindo site institucional, redes sociais e demais meios de comunicação utilizados pela organização, com o objetivo de assegurar transparência, ampla publicidade e acesso às informações pertinentes à competição.

O site oficial disponibilizará informações atualizadas referentes ao campeonato, incluindo chaveamento, tabela de jogos, datas, horários, resultados, estatísticas, comunicados oficiais, regulamento e demais orientações técnicas. Também estarão disponíveis registros fotográficos e demais conteúdos institucionais relacionados ao evento.

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico oficial:

<https://fmde.app/inscricao/index.html#informacoes>

Somente as informações publicadas nos canais oficiais da organização serão consideradas válidas para fins regulamentares, não sendo reconhecidas comunicações extraoficiais.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os participantes da Copa Futsalê 2026 estão sujeitos às regras estabelecidas neste regulamento, que possui caráter vinculante e de cumprimento obrigatório.



FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTO ESCOLAR

Filiada à C.B.D.E. – Confederação Brasileira de Desporto Escolar

Utilidade Pública Estadual – Lei: 9622-04/10/2011

Utilidade Pública Municipal – Lei: 5363-22/12/2010

Fundada em 26/12/2000 - CNPJ – 06.965.450/0001-03



Situações não previstas neste documento serão analisadas pela Comissão Organizadora, cuja decisão será soberana e definitiva, não cabendo recurso externo.

A participação na competição implica aceitação integral das normas aqui estabelecidas, incluindo critérios de inscrição, disciplina, arbitragem, premiação e conduta ética.

A organização reserva-se o direito de promover alterações de datas, locais, horários e formatos de disputa, quando necessário ao bom andamento do evento, mediante comunicação prévia às equipes participantes.

O presente regulamento tem por finalidade assegurar transparência, justiça e segurança a todos os atletas, equipes, comissão técnica e público, promovendo um ambiente esportivo saudável e competitivo.